



ESTADO DE MINAS GERAIS

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE
MINAS GERAIS**

Divisão de Compras

Versão v.20.09.2020.

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS

1. OBJETO

Aquisição de ferramentas de campo.

2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1. A empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG é a principal instituição de execução de pesquisa agropecuária do estado e tem a função de apresentar soluções para o complexo agrícola, gerando e adaptando alternativas tecnológicas, oferecendo serviços especializados, capacitação técnica e insumos qualificados compatíveis com as necessidades dos produtores rurais mineiros visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade. Para cumprir com sua missão são necessários insumos para atendimento à pesquisa e manutenção dos Campos Experimentais.

2.2. Justifica-se a aquisição de ferramentas de campo para o atendimento de projetos específicos solicitados pelos pesquisadores de algumas áreas, necessários para o manejo correto e manutenção das lavouras de pesquisa situadas nos Campos Experimentais Sul e Sudeste.

2.3. Justifica-se a quantidade solicitada em função das necessidades específicas nas Metas/Etapas dos projetos de pesquisa do convênio Embrapa Café 2019.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR

3.1. OBJETO E DO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓD.	QUANTIDADE
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------------

			SIAD	
1	PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL; CAPACIDADE: 20 LTS; POTENCIA MOTOR: SEM MOTOR.	Unid	73733	1
2	Enxada larga 2,5 Libras sem cabo - Matéria prima: produzido com aço SAE 1070, forjada, laminada e afiada - Medidas: 256mm x 220mm - Peso aproximado: 950g.	Unid	107832	17
3	Cavadeira Articulada com cabo metálico de 120 cm. Compatível com ou similar: TRAMONTINA.	Unid	121177	4
4	ENXADAO - TIPO: LARGO, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA; MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO ALTA QUALIDADE, TEMPERADO; MEDIDAS: 130MM X 268MM; DIAMETRO DO OLHO: 38MM ; CABO: EM	Unid	352080	1

	MADEIRA DE 1,50M.			
5	Foice Roçadeira 32mm sem Cabo; produzido com aço; forjado, laminado e afiado; altura: 3,6 cm; largura: 17,4 cm; comprimento: 37,1 cm; peso: 555 g; possui olho de 3,2 cm de diâmetro. Compatível com ou similar: TRAMONTINA.	Unid	353000	6
6	Enxada estreito 2,5 Libras sem cabo - Matéria prima: produzido com aço, forjado, laminado e afiado - Dimensões: altura: 4,8 cm; largura: 10,5 cm; comprimento: 27,6 cm; peso: 854 g - Possui olho de 3,8 cm de diâmetro.	Unid	697320	6
7	Pá de Bico nº 04 Leve com cabo de madeira de 120 cm. Compatível com ou similar: TRAMONTINA.	Unid	728780	4
8	Tesoura de Poda Profissional, tipo	Unid	1071416	6

	Bypass, Lâmina Curva, fabricada em aço cromo-vanádio, tamanho 9 polegadas. Compatível com ou similar: CORNETA.			
9	Trena em Fibra de Vidro com 50 m, aberta. Compatível com ou similar: TRAMONTINA.	Unid	1117246	6
10	PENEIRA PARA COLHEITA DE GRAOS - MATERIA-PRIMA: ARAME; MALHA: 04; FIO: 20; ARO: 70, EM MADEIRA.	Unid	1214306	8
11	Serrote de poda curvo - Lâmina de aço alemão, 14 polegadas, 6 dentes/polegada e cabo de madeira com desenho ergonômico. Compatível com ou similar: Artezin ART14DR CARPA.	Unid	1232690	6
12	Rastelo para folha de café 4 dentes. Tubo 32mm x comprimento 60mm - Peso 0,523kg -	Unid	1433407	1

	Comprimento 425 mm x altura 145 mm x espessura 25mm. Compatível com ou similar: MARCA FUZIL.			
13	Tesoura de poda profissional - Material da lâmina: Aço carbono - Comprimento 580mm - Peso 920g - Abertura do corte até 30 mm. Compatível com ou similar: Jacto PS-30.	Unid	1806580	3
14	Carrinho de mão - Matéria prima: Aço galvanizado. Capacidade: 50L - Número de rodas: 1 pneu com câmara	Unid	1807005	8
15	Kit para jardinagem com bolsa em poliéster 13 peças: 1 pazinha larga (altura: 6cm, comprimento: 31cm, largura: 8,5cm, peso: 140g); 1 ancinho 3 dentes (altura: 5,9cm, largura: 7,2cm,	Unid	1851551	1

comprimento:
24,7cm, peso:
131g); 1
arrancador de inço
(altura: 2,3cm,
largura: 3,4cm,
comprimento:
37cm, peso: 120g);
1 garfo 4 dentes
(altura: 4,9cm,
largura: 7,2cm,
comprimento:
28,3cm, peso:
135g); 1 jogo para
jardim Cocoon 4
peças (1 pazinha
larga, 1 pazinha
estreita, 1 garfinho
3 dentes e 1
contenedor
plástico), 1 tesoura
de poda (altura:
1,6cm, largura:
6,2cm,
comprimento:
17,8cm, peso:
115g); 1 tesoura
para frutas
profissional
(altura: 1,1cm,
largura: 7,7cm,
comprimento:
15,3cm, peso:
64g); 1
pulverizador
manual 1L (altura:
27cm, largura:
10,4cm,
comprimento:
12,5cm, peso:
96g); 1 par de

	luvas (altura: 2,5cm, largura: 13cm, comprimento: 22cm, peso: 58g) e 1 bolsa.			
--	--	--	--	--

3.2 - REFERÊNCIA DE PREÇO

Conforme pesquisa de mercado.

4. FONTE DO RECURSO

RECURSO	PESQUISADOR/SOLICITANTE	EPAMIG	META ETAPA
EMBRAPA CAFÉ 888689/2019	Fábio Daniel Tancredi	Sudeste	2.4
			9.2
			9.3
	Rodrigo Luz da Cunha	Sul	14.2
	Vanessa Castro Figueiredo		6.4
	Vânia Aparecida Silva		9.5
			10.4
	Waldênia de Melo Moura	Sudeste	7.3
			9.4

4.1. DETALHAMENTO

RECURSO	META ETAPA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓD. SIAD	QUANTI
---------	------------	-----------	---------	-----------	--------

EMBRAPA CAFÉ 888689/2019	2.4	Serrote de poda curvo - Lâmina de aço alemão, 14 polegadas, 6 dentes/polegada e cabo de madeira com desenho ergonômico. Compatível com ou similar: Artezin ART14DR CARPA.	Unid	1232690	2
		Tesoura de Poda Profissional, tipo Bypass, Lâmina Curva, fabricada em aço cromo-vanádio, tamanho 9 polegadas. Compatível com ou similar: CORNETA.	Unid	1071416	3
		Cavadeira Articulada com cabo metálico de 120 cm. Compatível com ou similar: TRAMONTINA.	Unid	121177	3
		Carrinho de mão - Matéria prima: Aço galvanizado. Capacidade: 50L - Número de rodas: 1 pneu com câmara	Unid	1807005	2
		Enxada larga 2,5 Libras sem cabo -	Unid	107832	4

		Matéria prima: produzido com aço SAE 1070, forjada, laminada e afiada - Medidas: 256mm x 220mm - Peso aproximado: 950g.		
9.2		Enxada larga 2,5 Libras sem cabo - Matéria prima: produzido com aço SAE 1070, forjada, laminada e afiada - Medidas: 256mm x 220mm - Peso aproximado: 950g.	Unid	107832 3
		Enxadão estreito 2,5 Libras sem cabo - Matéria prima: produzido com aço, forjado, laminado e afiado - Dimensões: altura: 4,8 cm; largura: 10,5 cm; comprimento: 27,6 cm; peso: 854 g - Possui olho de 3,8 cm de diâmetro.	Unid	697320 4
		Trena em Fibra de Vidro com 50 m, aberta. Compatível com ou similar: TRAMONTINA.	Unid	1117246 2
		Pá de Bico nº 04 Leve com cabo de madeira de 120	Unid	728780 4

	cm. Compatível com ou similar: TRAMONTINA.			
	Trena em Fibra de Vidro com 50 m, aberta. Compatível com ou similar: TRAMONTINA.	Unid	1117246	2
9.3	Foice Roçadeira 32mm sem Cabo; produzido com aço; forjado, laminado e afiado; altura: 3,6 cm; largura: 17,4 cm; comprimento: 37,1 cm; peso: 555 g; possui olho de 3,2 cm de diâmetro. Compatível com ou similar: TRAMONTINA.	Unid	353000	6
14.2	Serrote de poda curvo - Lâmina de aço alemão, 14 polegadas, 6 dentes/polegada e cabo de madeira com desenho ergonômico. Compatível com ou similar: Artezin ART14DR CARPA.	Unid	1232690	1
	ENXADAO - TIPO: LARGO, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA;	Unid	352080	1

		MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO ALTA QUALIDADE, TEMPERADO; MEDIDAS: 130MM X 268MM; DIAMETRO DO OLHO: 38MM ; CABO: EM MADEIRA DE 1,50M.			
		Cavadeira Articulada com cabo metálico de 120 cm. Compatível com ou similar: TRAMONTINA.	Unid	121177	1
	6.4	Rastelo para folha de café 4 dentes. Tubo 32mm x comprimento 60mm - Peso 0,523kg - Comprimento 425 mm x altura 145 mm x espessura 25mm. Compatível com ou similar: MARCA FUZIL.	Unid	1433407	1
		PENEIRA PARA COLHEITA DE GRAOS - MATERIA- PRIMA: ARAME; MALHA: 04; FIO: 20; ARO: 70, EM MADEIRA.	Unid	1214306	8

	9.5	Tesoura de Poda Profissional, tipo Bypass, Lâmina Curva, fabricada em aço cromo-vanádio, tamanho 9 polegadas. Compatível com ou similar: CORNETA.	Unid	1071416	3
	10.4	Tesoura de poda profissional - Material da lâmina: Aço carbono - Comprimento 580mm - Peso 920g - Abertura do corte até 30 mm. Compatível com ou similar: Jacto PS-30.	Unid	1806580	3
		PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL; CAPACIDADE: 20 LTS; POTENCIA MOTOR: SEM MOTOR.	Unid	73733	1
		Kit para jardinagem com bolsa em poliéster 13 peças: 1 pazinha larga (altura: 6cm, comprimento: 31cm, largura: 8,5cm, peso:	Unid	1851551	1

140g); 1 ancinho 3
dentes (altura:
5,9cm, largura:
7,2cm,
comprimento:
24,7cm, peso:
131g); 1
arrancador de inço
(altura: 2,3cm,
largura: 3,4cm,
comprimento:
37cm, peso: 120g);
1 garfo 4 dentes
(altura: 4,9cm,
largura: 7,2cm,
comprimento:
28,3cm, peso:
135g); 1 jogo para
jardim Cocoon 4
peças (1 pazinha
larga, 1 pazinha
estreita, 1 garfinho
3 dentes e 1
contenedor
plástico), 1 tesoura
de poda (altura:
1,6cm, largura:
6,2cm,
comprimento:
17,8cm, peso:
115g); 1 tesoura
para frutas
profissional
(altura: 1,1cm,
largura: 7,7cm,
comprimento:
15,3cm, peso:
64g); 1
pulverizador
manual 1L (altura:
27cm, largura:

		10,4cm, comprimento: 12,5cm, peso: 96g); 1 par de luvas (altura: 2,5cm, largura: 13cm, comprimento: 22cm, peso: 58g) e 1 bolsa.			
	7.3	Enxada larga 2,5 Libras sem cabo - Matéria prima: produzido com aço SAE 1070, forjada, laminada e afiada - Medidas: 256mm x 220mm - Peso aproximado: 950g.	Unid	107832	8
		Carrinho de mão - Matéria prima: Aço galvanizado. Capacidade: 50L - Número de rodas: 1 pneu com câmara	Unid	1807005	6
	9.4	Serrote de poda curvo - Lâmina de aço alemão, 14 polegadas, 6 dentes/polegada e cabo de madeira com desenho ergonômico. Compatível com ou similar: Artezin ART14DR CARPA.	Unid	1232690	3

	Enxada estreita 2,5 Libras sem cabo - Matéria prima: produzido com aço, forjado, laminado e afiado - Dimensões: altura: 4,8 cm; largura: 10,5 cm; comprimento: 27,6 cm; peso: 854 g - Possui olho de 3,8 cm de diâmetro.	Unid	697320	2
	Enxada larga 2,5 Libras sem cabo - Matéria prima: produzido com aço SAE 1070, forjada, laminada e afiada - Medidas: 256mm x 220mm - Peso aproximado: 950g.	Unid	107832	2
	Trena em Fibra de Vidro com 50 m, aberta. Compatível com ou similar: TRAMONTINA.	Unid	1117246	2

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

5.1.1. É necessário o atendimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo indicado no objeto e para isso é admitido o somatório de

atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação.

6. CRONOGRAMA DE ENTREGA

6.1. ENTREGA

Única.

6.2. CRONOGRAMA DE ENTREGA

Entrega única em até 15 dias após emissão da Autorização de Fornecimento - AF.

6.3. DOS PRAZOS

6.3.1. ENTREGA

Entrega única em até 15 dias após emissão da Autorização de Fornecimento - AF.

6.3.2. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Não se aplica.

6.3.3. DE EXECUÇÃO

Não se aplica.

6.4. FORMA DE ENTREGA

6.4.1. O fornecedor ganhador deverá dirigir-se ao endereço informado para a entrega dos substratos, que deverão estar dentro das especificações informadas neste TR, em horário comercial de posse da Nota Fiscal. O Fiscal de Contrato receberá o produto, fará a conferência e, estando tudo correto, encaminhará para o pagamento.

6.4.2. A entrega será realizada pelo fornecedor no Campo Experimental de Lavras - CELA, conforme endereço informado no item: 13.

6.4.3. O fornecedor deverá comunicar 48 horas úteis antes à data e horário de entrega.

6.4.4. O agendamento deverá ocorrer por contato via e-mail e telefone com o responsável, através do contato: Marcelo Pimenta Freire marcelopimenta@epamig.br - telefone: (35) 3821-2231.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da apresentação da nota fiscal e/ou fatura, com carimbo de veracidade do solicitante, para crédito do beneficiário em Banco e conta indicados pelo fornecedor após a entrega do objeto.

7.2. A CONTRATADA deverá enviar para a CONTRATANTE, sob os cuidados do fiscal, o documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura, preferencialmente eletrônica), com no mínimo 5(cinco) dias úteis de antecedência ao vencimento.

7.3. Caso o produto ou serviço adquirido oriundo de outro Estado da Federação em que haja diferencial de alíquota de ICMS e que o fornecedor não tenha destacado corretamente o imposto em sua proposta comercial, haverá o desconto financeiro no ato do pagamento para compatibilidade com valor homologado do processo, sem incidência de valores adicionais para a EPAMIG.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cumprir rigorosamente o **TERMO DE REFERÊNCIA** e os prazos estabelecidos, sujeitando-se à legislação;

8.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**;

8.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus representantes, inclusive por omissão destes, a agentes públicos ou a terceiros, nas dependências da EPAMIG;

8.4. Garantir a boa qualidade dos materiais, objeto da licitação, os quais devem estar de acordo com as normas vigentes que regem os produtos do objeto;

8.5. Entregar para a EPAMIG, nos prazos do **TERMO DE REFERÊNCIA**; os materiais relacionados na Autorização de Fornecimento;

- 8.6.** Encaminhar para a EPAMIG as Notas Fiscais de acordo com a Autorização de Fornecimento;
- 8.7.** Prestar serviço de qualidade com lealdade e boa-fé;
- 8.8.** Aceitar, sem restrições, a fiscalização por parte da EPAMIG no que tange ao fiel cumprimento das condições pactuadas;
- 8.9.** Arcar com todos os ônus decorrentes da execução do objeto, pagando os tributos devidos por suas atividades, cumprindo regularmente as obrigações próprias do empregador, especialmente as de natureza social, trabalhista, previdenciária e tributária, sem qualquer responsabilidade, subsidiariedade ou solidariedade por parte da EPAMIG;
- 8.10.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à EPAMIG, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 8.11.** Atentar para a legislação ambiental vigente.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Encaminhar ao CONTRATADO via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Autorização de Fornecimento - AF para entrega dos produtos;
- 9.2.** Acompanhar e fiscalizar a CONTRATADA e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive às penalidades legalmente previstas, comunicando-lhe as ocorrências que exijam medidas corretivas;
- 9.3.** Conferir e receber o objeto nos termos do **TERMO DE REFERÊNCIA** e seus Anexos.
- 9.4.** Cumprir o **TERMO DE REFERÊNCIA** e efetuar o pagamento nas formas e prazos acordados;
- 9.5.** Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la;

10. SANÇÃO

- 10.1.** A recusa total ou parcial do adjudicatário em executar o fornecimento bem como o atraso na sua execução em desconformidade com o termo de

referência caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, permitindo a aplicação das sanções prevista em Lei.

10.2. As contratadas se sujeitam as disposições dos artigos 82 a 84 da Lei 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPAMIG, no tocante à aplicação de sanções.

10.3. O licitante cuja conduta esteja prevista em um dos incisos do artigo 84 da Lei 13.303/2016 ficará sujeito à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EPAMIG, pelo prazo de até 2 (anos) anos.

10.4. As sanções serão aplicadas somente mediante prévio processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, de acordo com o disposto na Lei Federal 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPAMIG.

10.5. As sanções previstas em Lei, serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP) e no cadastro de empresas inidôneas de que trata o [art. 23 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11. DA GARANTIA

11.1. CONTRATUAL

Não será exigido a garantia contratual.

11.2. DO PRODUTO

Conforme Código de Defesa do Consumidor - CDC LEI 8.078/90 e suas alterações.

12. CRITÉRIOS DA ESCOLHA DA PROPOSTA

12.1. O critério de julgamento das propostas será definido pelo DVCP, com subsídio da área demandante, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório:

12.2. A licitação será realizada por item.

13. LOCAL E DADOS DE ENTREGA

EMRPESA DE PESQUISA E AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

CAMPO EXPERIMENTAL DE LAVRAS - CELA

Rodovia Lavras/Ijaci Km 02 - Lavras - MG

CEP 37200-000

Caixa Postal 176

Horário de Funcionamento: 07h às 11h e 13h às 17h

14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do objeto, pela EPAMIG, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:

- a) Provisoriamente, no momento da entrega dos itens solicitados;
- b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 dias uteis, mediante a verificação do atendimento às condições contratadas.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. A CONTRATANTE

Não permitirá a subcontratação.

16. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Não será exigido amostras.

17. MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAIS

NATUREZA	DESCRIÇÃO DO RISCO	CONSEQUÊNCIA	RESPONSABILIDADE
OPERACIONAL	Não realização da contratação	Falta de insumo para a pesquisa. O não plantio dos experimentos	EPAMIG

	em tempo hábil.	necessários pelo pesquisador. Manejo incorreto das lavouras de pesquisa. Falta de manutenção adequada das lavouras de pesquisa.	
OPERACIONAL	Infração da legislação vigente pela não entrega dos produtos.	Penalização conforme as Sanções legais.,	CONTRATADA

18. INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O gestor e fiscal de contrato estão designados conforme termos anexos.

19. DEMAIS INFORMAÇÕES

Não se aplica.

20. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro que elaborei o presente Termo de Referência com os elementos estabelecidos no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG.

Rodrigo Luz da Cunha

Engenheiro Agrônomo

Campo Experimental de Lavras - CELA

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL (preenchida em papel timbrado da proponente)					
COTEP (Nº e Ano)			PROCESSO Nº 30510020000 xxx/Ano		
Dados a constar na proposta					Pr
Razão Social					
CNPJ					
Endereço					
Telefone/Fax					
Nome do Representante Legal					
Identidade do Representante Legal					
Nacionalidade do Representante Legal					
CPF do Representante Legal					
Forma de Entrega, local de entrega e prazo de validade da proposta.					Co
ITEM/LOTE Nº					
(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI)
CST (Código da	DESCRIÇÃO	NCM (Conforme Tabela TIPI)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO

Situação Tributária)					

Orientações relativas ao ICMS Diferença de Alíquota a que se refere o item 7.3 presente proposta.

*** Este campo é de preenchimento obrigatório pelos participantes de outros Es: oferta o Tributo ICMS Diferencial de Alíquota.**

- Sobre as mercadorias oriundas de outra unidade da federação será de referido imposto será recolhido pela EPAMIG, ao Governo do Estado de M da mercadoria.
- A Base de Cálculo do imposto é o Valor Total da Nota Fiscal (campo VII pelos seguintes percentuais:

Mercadoria de origem nacional aplicar 7,3171% (para mercadoria tributada a 18

Mercadoria de origem estrangeira aplicar 17,0732% (para mercadoria tributada

No caso de mercadoria com tributação diferente de 18% em Minas Gerais o perc

- O Valor da Proposta (campo IX) é o Total da Nota Fiscal (campo VII) somac VIII)
- Para correta aplicação do ICMS Diferença de Alíquota deverá ser rigorosa Estado de Minas Gerais:

Orientação Tributária DOLT/SUTRI nº 002/2016 RICMS/MG (Regulamento d dispositivos:

-> Art.1º, inciso VII

-> Art. 42

-> Art. 43 nos §8º, § 9º, §10º

-> Anexo I

-> Anexo IV

Resolução nº 13 do Senado Federal, de 25 de abril de 2012.

Considera-se que o imposto é devido indiferentemente da condição tributária: Simples Nacional, Isento/Imune, Sistema Débito/Crédito.

Se após consultada a legislação mineira ficar constatada a Dispensa de recolher para os produtos a serem fornecidos, a licitante deverá informar, neste campo dispensa.

Orientamos que o preenchimento da proposta comercial deve ser realizado detenha conhecimento da legislação tributária.

Referência: Processo nº 3050.01.0001020/2020-50

SEI nº 54485954